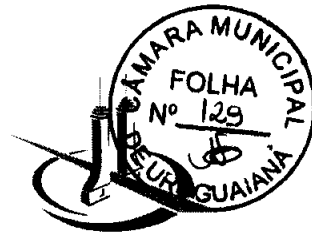




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

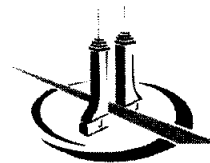


Comissão Especial - Resolução 19/2020

Ata de Instalação

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 9h45min, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos edis: **Josefina Soares Brüggeman** (Progressistas), **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT), **Vilson José Brites Borges** (Republicanos) e **Rafael da Siva Alves** (Republicanos), reuniu-se a Comissão Especial instituída para analisar o Projeto de Lei Complementar N.º 5/2020, protocolado sob o n.º 698/LEG/2020, que “Extingue o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uruguaiana, extingue a autarquia Uruguaiana Previdência Social – URUPREV e o Fundo Municipal de Previdência Social vinculado a URUPREV, cria o Fundo Previdenciário de Uruguaiana, e dá outras providências”. Também se fez presente os Vereadores **Fernando Tarragó** e **Mano Gás**. Justifica-se a ausência do Vereador **Elton Vinicius Nicolás da Rocha** em razão não ter sido convocado. À hora estabelecida, a reunião foi aberta pelo Ver. José Clemente que explicou aos demais pares que foi procurado por um grupo de servidores, que se fazia presente no Plenário, para que fossem ouvidos na presente Comissão Especial. Primeiramente, houve o entendimento de que a presente reunião seria realizada de maneira informal, haja vista que a convocação para a reunião de instalação desta Comissão Especial, assinada pelo Presidente do Legislativo, está prevista para o dia 15 do corrente mês, às 9h. Após foram ouvidos os seguintes servidores municipais lotados no Poder do Executivo: 1) **Cristiano Rodrigues Samuel** – Conselheiro Previdenciário e responsável pelo envio dos dados do cálculo atuarial – inicialmente disse que o mais interessante para a categoria seria ajustar a Lei Complementar 19/2018, principalmente no que diz respeito alíquotas progressivas e opção para contribuir sobre verbas transitórias. No entanto, do jeito que está, os servidores que ganham pouco são os mais prejudicados e por isso defendem a extinção do RPPS. Informou que hoje a URUPREV conta com 2130 (dois mil, cento e trinta segurados) e que apenas 400 segurados são beneficiados porque ganham, ou estão próximo, do teto previdenciário. Que 80% recebem abaixo do mínimo e, pior, estão contribuindo para URUPREV com valores abaixo do salário-mínimo. Que o justo seria alíquotas progressivas para todos e a opção para contribuir sobre verbas transitórias. Disse que só os procuradores e os professores têm plano de carreira no município; 2) **Maria Aparecida Bofil** – enfatizou que foi contra a criação da URUPREV e que só teve prejuízos com sua implementação. Discorreu sobre seus prejuízos pessoais e de sua preocupação com a aposentadoria e questões de saúde dela e de

75A



seus colegas. Se disse favorável ao retorno ao INSS e à extinção do RPPS; **3) Rodrigo Boffil** – Procurador do Município – disse que o RPPS é insustentável como foi criado e que o próprio Ministério Público de Contas do Estado sugere sua extinção. Afirmou que o projeto de lei apresentado à Câmara Municipal está embasado legalmente e que as questões apresentadas no projeto anterior foram ajustadas dentro da legalidade e de sugestões feitas pelo IGAM – Instituto Gamma de Assessoria aos Municípios; **4) Ver. José Clemente** - questionou sobre a situação da Previdência Complementar. Ao que o procurador respondeu que seria a solução para os servidores do município. Que atualmente o Executivo não tem um projeto pronto mas que este é um compromisso que se mantém para a próxima gestão. Que a extinção da URUPREV traz benefícios aos servidores e ao município; **5) Ver. Fernando Tarragó** – questionou sobre a constitucionalidade da criação do fundo previdenciário no município, se a legislação veda tal procedimento. Além disso, questionou como ficará o dinheiro do fundo. Fica parado ou será investido? O Procurador respondeu que é só uma questão de nomenclatura. Que o fundo que está sendo criado será uma reserva de todas as contribuições que foram realizadas desde 2018. Que só poderá ser utilizado para o pagamento de aposentadorias e pensões e que será gerido por quatro (4) segurados da URUPREV. **6) Ver. Rafael Alves** – questionou sobre a garantia jurídica de que este recurso vai ficar no fundo de previdência e quando será devolvido ao servidor. O procurador respondeu que os recursos vão para o fundo específico e só poderão ser utilizados para o pagamento de aposentadorias e pensões através de compensações previdenciárias. *(Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário).* Ao término das explanações, os Vereadores integrantes desta Comissão Especial decidiram por unanimidade fazer vencer a pauta da reunião prevista para a próxima terça-feira. Assim sendo, após discussão e votação, deliberou-se o seguinte: **1) Presidente - Ver^a. Josefina Soares; 2) Vice-Presidente – Vilson Brites; 3) Relator – Ver. Rafael Alves; 4) Assessoria - Nelida Pinto Sanguinetti (Oficial Legislativo); 5) que as reuniões desta Comissão serão realizadas conforme agendamento feito pela presidente desta Comissão com pauta definida previamente. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Vereadora Josefina Soares, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte...**
<https://www.uruguaiana.rs.gov.br/legislatura/comissoes/comissao-especial-de-previdencia/comissao-especial-de-previdencia-ata-14-12-2020> (14.12.2020)